

ACTA Nº 1/97

- - - Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo sob a presidência de Joaquim Viana da Rocha, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Para secretariar a presente reunião apenas se encontrava presente o Membro António José Proença de Oliveira Amaral, Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro, Flora Passos Silva, Carlos Alberto Maciel Ferreira, José Augusto Meleiro Rodrigues e António Gonçalves da Silva. Pelas vinte e duas horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de sessenta e três Membros e a falta de dezoito Membros, conforme documento que se junta sob o **número 1**. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal apresentou os seguintes pedidos de suspensão do mandato:- do Membro eleito pelo P.S., Rodolfo Augusto Felgueiras Parente, por motivos de natureza pessoal, pelo período de cinco dias; do Membro eleito pelo P.S., Luis da Costa Marques, por motivos de natureza profissional, pelo período de dez dias; do Membro eleito pelo P.S.D, Alcino Ferreira de Lemos, por motivos de natureza pessoal, pelo período de quinze dias; do Membro eleito pelo C.D.S/P.P, Valdemar dos Santos Portela Coelho, por motivos de natureza profissional, pelo período de 45 dias; do Membro eleito pelo C.D.S./P.P., Maria Rosa F.P. de Almeida Figueiredo, por motivos de natureza pessoal, pelo período de dois meses. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão do mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade,

aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que os referidos Membros iriam ser substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes listas, respectivamente António Pereira Maciel, Manuel Pinto Teixeira, José Torcato Matos. Com vista a completar a Mesa com os Membros que lhe estão destinados, o Presidente daquela convidou o Membro José Miguel do Paço Vieira Pinto para exercer, na presente reunião, as funções de Primeiro Secretário, tendo este acedido ao convite. Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referências às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - -

- - - Antes de se entrar no período de antes da ordem do Dia foi entregue à mesa, pelo CDS/PP, um voto de pesar pelo falecimento do membro desta Assembleia Municipal Sr. Filipe Tinoco Cavaleiro (**Documento. nº 2**), o qual foi aprovado por unanimidade, tendo-se, por proposta da Mesa, guardado um minuto de silêncio em memória do falecido membro desta Assembleia Municipal. - - - - - Antes de iniciar o período da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal procedeu à leitura de diverso expediente que foi remetido a esta Assembleia Municipal. Seguidamente pelo Presidente da Mesa foi ainda dado conhecimento do teor das actas das reuniões realizadas pela Comissão criada na sessão de 20 de Dezembro último desta Assembleia para o Complexo Desportivo Regional, tendo no seguimento da explanação de toda a problemática proposto que fosse discutido e posto à votação a continuidade dos trabalhos da Comissão de Inquérito à Obra do Complexo Desportivo Regional, e bem assim da contratação de técnicos para formarem o Grupo de Peritagem, tendo tal proposta sido objecto de acesa discussão, após o que foi presente à mesa uma proposta apresentada pelo PSD (**Documento nº 3**), no sentido de ser introduzido na ordem de trabalhos como primeiro ponto, a análise do parecer prestado pelo Director do DAF, da Câmara Municipal, sobre toda esta problemática, que depois de amplamente

discutida, foi aprovada por unanimidade. - - - - -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se de seguida às intervenções do período antes da ordem do dia dos Membros da Assembleia Municipal, tendo-se registado a do Membro José Augusto Neiva de Sá que, na íntegra se reproduz: **NEIVA DE SÁ:-** "(...). Quanto ao segundo ponto que eu quero trazer ao senhor Presidente e aos senhores Deputados, passo a citar:- **(documento que se junta sob o número 4)**. "Muito obrigado senhor Presidente". Seguidamente verificaram-se as intervenções dos restantes Membros inscritos, nomeadamente:- Soares Pereira, João Campos Sardinha, Luis Belo, David Miranda Pereira, Branca da Cruz Carvalho (que apresentou à Mesa uma proposta sobre a atribuição do nome de rua ou praça a Maria Manuela Couto Viana - **Documento nº 5**), Alberto Jaime Marques Midões, José Carlos Resende da Silva que fez a seguinte intervenção:- “A minha intervenção vai ser curta porque o Midões falou de uma forma que me retirou as palavras da boca e ainda não fizemos nenhuma coligação. Realmente, o que se está a verificar nesta Assembleia é, e deixei-me falar só em termos políticos, porque esta é uma Assembleia política, é uma tentativa de começar uma campanha eleitoral da forma mais baixa e mais torpe possível. A falta de argumentos políticos, de propostas concretas, de sugestões sobre o que se deve fazer por Viana, entrou-se na chicana mais baixa. É o direito de quem o faz, é também um sinal de desespero, que irá merecer o julgamento e comentário político no momento certo por parte dos vianenses. Julgo que é um tiro que a prática tem mostrado, sai sempre pela culatra ou seja quando alguém entra nesta de ataques pessoais personalizados de processos, isto... aquilo...aqueleoutro, vai dar exactamente neste tiros que saem sempre contra quem os dá. Eu não sei se o senhor Presidente da Assembleia vai abrir um ponto especial ou um período especial para discutir a proposta do senhor Neiva de Sá, realmente, depois de uma fase em, que andou

preocupadíssimo porque estávamos a contaminar o Rio , a população vianense e podíamos ficar todos com doenças infecto-contagiosas, criando claramente um alarmismo que, segundo dizem os técnicos da área não têm razão de ser , agora, passou-se para uma fase diferente., agora já é, e pergunto-me se isto não será como uma tentativa de resposta à série de processos judiciais que existem contra a pessoa que é anunciada como candidato por parte do partido do senhor Engº Neiva de Sá, agora, perante esses processos todos vamos ter de arranjar processos contra esta Câmara e então, entra-se numa de denúncia criminoso, porque é isto que no fundo está aqui em causa. Eu o que estranho e é isso que eu acho que o senhor Engº Neiva de Sá ou qualquer outro membro da Assembleia pode fazer é pegar na Lei, ler e verificar que qualquer membro desta Assembleia pode fazer uma queixa ao Ministério Público relativamente a qualquer membro da Câmara Municipal, não precisa de ser a Assembleia a deliberá-lo. O senhor Engº Neiva de Sá pode fazer o papelsinho nos termos do artº 41º da Lei 34 /87, de 16 de Julho, alínea b), pode, na sua qualidade de membro da Assembleia Deliberativa pode apresentar a sua queixa. A única coisa que lhe poderá ter de vantagem haver uma votação da Assembleia é que, se no fim desse processo, se vier a verificar que a denúncia é caluniosa, a responsabilidade é sobre si , porque é o senhor que a está a fazer e está sujeito ao processo crime pela denúncia caluniosa. Se se conseguir acobertar pelo resto dos elementos da Assembleia que não conhecem o processo, consegue diluir essa responsabilidade. É esse e será esse unicamente o objectivo da sua proposta, porque é evidente que se o senhor está convencido daquilo que está a dizer, já devia ter feito a respectiva denúncia ao Ministério Público, nos termos da Lei e nas competências que a Lei lhe compete. É tudo senhor Presidente.”, Domingos Migueis Gonçalves Cachadinha. De seguida, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões de interesse municipal que lhe foram formuladas. **PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Iniciou o

período de resposta às questões que lhe foram colocadas (...). "E aproveito também para dizer ao senhor Neiva de Sá, e vou já para outro problema, para o Complexo Turístico da Marina, não quero, de maneira nenhuma, que o senhor deixe de fazer a participação ao Ministério Público, não repito aqui os argumentos que utilizou o meu colega Resende. Acho que, de facto, se tem dúvidas deve participar ao Ministério Público, só queria esclarecer dois pequenos pormenores, não pode indicar apenas o Presidente da Câmara como responsável, eu, todas as decisões que tomei, todos os actos que pratiquei em relação ao Complexo Turístico, fi-lo por determinação unânime da Câmara, por isso não pode sugerir ao Ministério Público que eu actuei, e o senhor fartou-se de dizer o Presidente da Câmara isto, o Presidente da Câmara aquilo, Presidente da Câmara aqueloutro. O Presidente da Câmara apenas executou actos para o que foi mandatado, por unanimidade, pela Câmara. Por isso, se pretende com essa sua primeira atitude sugerir que eu possa vir a perder o mandato, tem de perder o mandato o Executivo todo, mas além disso queria-lhe dar uma informação complementar. Por acaso eu hoje trouxe o Complexo da Marina para aqui, porque tinha uma boa notícia para dar à Assembleia Municipal, é que, hoje mesmo, se conseguiu, depois de uma difícil negociação de meses, que ainda à última da hora tivemos mais três horas de difícil negociação, conseguimos fazer a escritura da transferência da concessão do anterior concessionário para os "Amigos do Mar". Esta é uma notícia que eu queria dar e, por isso, trouxe aqui para a Assembleia os documentos, por isso, quero-lhe dizer que tenho aqui a documentação e posso-lhe dizer que em todas as deliberações da Câmara que aqui tenho, a de 12 de Abril foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara o acordo com o concessionário e depois, em 2 de Agosto foi e (vou-lhe dar uma informação complementar), a Câmara, de facto, mandatou-me para assinar, por unanimidade outra vez, o contrato com o concessionário, especificando que a limpeza e a conservação do edifício é garantida por caução no montante de 15.000.000\$00 (quinze milhões

de escudos), qual deverá ser prestada até ao dia 16 do corrente mês de Agosto. E porque é que a Câmara deliberou isto, por unanimidade? Porque, dias antes tinha-mos uma informação da Social - Companhia de Seguros, dizendo que a Feitoria- Empreendimentos, efectuou nesta companhia um contrato multi-riscos com cobertura complementar de actos de vandalismo terrorismo, maliciosos ou de sabotagem, com um capital de 15.000.000\$000 (quinze milhões de escudos), em que o beneficiário seria a Câmara, a Câmara seria interessada nesta apólice e não será paga qualquer indemnização sem autorização prévia da Câmara Municipal de Viana do Castelo. No dia 21 de Julho, dias antes desta deliberação da Câmara, tínhamos esta informação da Social de que, já se tinha efectuado o contrato. Como, na altura, o concessionário não apresentou já a apólice do seguro-caução, deu-se oito dias para ele apresentar esse seguro-caução, deliberado, por unanimidade, e havia este documento anterior e depois diz-se <... Se não for cumprido até ao dia 16 do corrente mês de Agosto a apresentação da caução, serão aplicadas as penalidades previstas na cláusula 7ª e a Cláusula 7ª diz a falta de cumprimento do disposto em qualquer das disposições anteriores: 1º - advertência, 2º - multa até 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), 3º - rescisão do contrato. E foi assim que procedemos, ele passado uma semana, não apresentou (embora tivéssemos aquela informação da Social), ele não apresentou o seguro, de facto a apólice do seguro-caução e a Câmara fez repetidas advertências e ele sempre nos disse que a tinha, que a ia trazer, que a companhia de seguros nunca mais a dava e, sucessivamente andou a adiar a apresentação da caução do seguro, quando tivemos a informação da senhora Chefe da Repartição de Finanças, demos-lhe um ultimato e dissemos:<...Em cumprimento do contrato de exploração, vejo-me forçado a propôr à Câmara Municipal o início do processo de rescisão do contrato se não aparecer com o seguro-caução e ele apareceu imediatamente com o seguro caução, apresentado um documento, que tinha data de 2 de Agosto de 1994 e que ele só apresentou nesta altura, em 7 de

Agosto do ano seguinte, mas com data de 2 de Agosto de 1994, passado pela Social. Ele não tinha apresentado isto com data anterior, é da Social, não temos dúvidas que a Social passou bem isto, ele não tinha apresentado durante todo aquele ano, porque não satisfazia completamente as condições e logo que nós verificamos que não satisfazia as condições, comunicamos-lhe que teria de apresentar imediatamente um outro seguro-caução que, tendo na mesma os 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), como se vê aqui, satisfizesse todas as condições contratuais e comunicamos-lhe isso imediatamente e ele veio então pedir para satisfazer todas as condições, trinta dias de prorrogação para apresentar, depois de várias cartas que eram devolvidas, por que, lá no Complexo, não recebiam as cartas sem ele estar, acabamos por deliberar, em 17 de Outubro aplicar-lhe a multa dos 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), que era a multa máxima mesmo com intenção de o obrigar a apresentar ou então a abandonar o processo, multa de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) e mais um prazo conforme dizia o contrato, ele veio outra vez pedir uma prorrogação de prazo e, por unanimidade, foi-lhe recusado a prorrogação do prazo, ele depois voltou, como ele não satisfizesse no fim daquele prazo, a Câmara deliberou, por unanimidade, rescindir sem qualquer indemnização e com efeitos imediatos o dito contrato, ele então recorreu a uma coisa a que tinha direito, era o tribunal arbitral e nós convocamos os tribunal arbitral, promovemos a constituição do tribunal arbitral, contactamos o Conselho Superior de Magistratura para nomear o Juíz e fizemos a primeira reunião do tribunal arbitral, onde verificamos que este processo poderia demorar cinco, seis,... dez anos, sem nunca mais se resolver, por causa dos sucessivos recursos de que fomos ameaçados, ele podia adiar isto indefinidamente, aí fizemos diligências junto de outros interessados no Complexo para que fizessem uma negociação directa com ele para tentar a transferência de concessão sem haver prejuízo para o Município. É evidente que nós podíamos avançar, ocupar aquilo e depois termos um problema como temos actualmente o

dos Refrigerantes Altamira que a Câmara abusivamente entrou lá dentro sem decisão judicial e já vão lá cinco anos e tivemos de o devolver, a Câmara Já teve ordem do Tribunal para entregar a fábrica dos Refrigerantes Altamira e a violência abusiva da Câmara não resolveu problema nenhum, aqui tínhamos de resolver isto com cautela para tentar resolver rapidamente. Hoje tenho a anunciar que resolvemos o assunto calmamente, não demoramos cinco nem dez anos, demoramos um ano a resolver isto e, hoje mesmo, assinamos o contrato de transmissão de concessão de exploração do Complexo da Feitoria para os "Amigos do Mar", foram pagas as dívidas da energia eléctrica que a Feitoria tinha para com a Câmara e foi apresentada uma caução, não de 15, um seguro não de 15, mas de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), pelos "Amigos do Mar" a favor da Câmara. Penso que, depois destas informações, se ainda tiver a intenção de participar ao Ministério Público, faça-o acusando a Câmara toda, porque todas as decisões foram tomadas, por unanimidade". **PRESIDENTE DA MESA:-** "Entraram na Mesa duas propostas efectivamente uma do PSD, do Engº Neiva de Sá, digo e outra da CDU". **CARLOS RESENDE:-** "Eu sobre a admissão desta proposta, recapitulando e repetindo tudo aquilo que há bocado disse, quero só, primeiro fazer uma pergunta ao senhor Neiva de Sá, porque também é sensível à lógica, é, se depois dos esclarecimentos que o senhor Presidente da Câmara lhe deu, se minimamente está convencido, se pretende alterar a sua proposta, ou seja no sentido de que se processe todos os Membros da Câmara, seja de retirá-la. Mas se, eventualmente, e partindo do princípio que o senhor Neiva de Sá insiste na sua proposta, com esta redacção ou com alguma alterada, eu quero chamar a atenção aos senhores Membros da Assembleia para o seguinte, vamos requerer, num caso destes requeremos a votação nominal, porque a responsabilidade de uma denúncia caluniosa é um crime". **PRESIDENTE DA MESA:-** "Eu queria esclarecer que não é uma denúncia, é uma participação". **CARLOS RESENDE:-** "O senhor há-de me esclarecer qual a diferença entre uma denúncia e uma

participação". **PRESIDENTE DA MESA:-** "É muito diferente". **CARLOS RESENDE:-** **(Prosseguindo):-** "Requereremos logicamente a votação nominal da proposta e continuamos a desafiar o senhor Neiva de Sá ou qualquer outro Membro da Assembleia, para fazer a tal denúncia ou participação ao Ministério Público pessoalmente, porque é um direito que lhe dá o seu estatuto de Membro da Assembleia e não precisa de se acobertar atrás de ninguém nem atrás de uma votação. Aguardando o seu esclarecimento sobre se, efectivamente quer retirar a sua proposta ou quer modificá-la, em função disso tomaremos uma posição sobre a admissão da proposta ou não".

NEIVA DE SÁ:- "Senhor Deputado Resende não retiro uma palavra daquilo que disse, mantenho integralmente e releio aquilo que proponho: < A Assembleia Municipal delibere participar estes factos ao Ministério Público, para o Ministério Público decidir o que o Ministério Público entender>, como é evidente. É isto simplesmente, portanto sobre este aspecto nada mais tenho a acrescentar, tanto mais que o senhor Presidente da Câmara não falou sobre os eventuais prejuízos que a falta da caução introduzida na Câmara causou aos munícipes. Não me disse. **PRESIDENTE DA MESA:-** Pronto, está encerrada a discussão, vamos pôr à votação a sua admissão. Vamos passar à votação sobre esta proposta. Eu pedia aos secretários a admissão da proposta e que contassem se há "quorum" para proceder à votação. Foi verificado que há "quorum". Quem concorda com a admissão desta proposta para discussão, na segunda fila levanta o braço, na terceira fila, na quarta fila, na quinta fila, na sexta fila. Quem vota contra?. Na segunda fila, na terceira fila, na quarta fila, na quinta fila, na sexta fila, na sétima fila. Quem se abstém?. Na segunda fila, na terceira fila, na quarta fila, na quinta fila, na sexta fila e na sétima fila. A Mesa. Quem vota a favor? Há quarenta votos, não chega, temos que fazer outra vez a votação. Vejam se há pessoas lá fora. Não foi notado aquele voto ali. Portanto há dezasseis votos a favor, dezassete contra e oito abstenções. Por conseguinte a proposta não foi admitida à discussão. **NEIVA DE**

SÁ:- Declaração de Voto: Senhor Presidente, senhores Deputados Municipais, fiquei surpreendido com o receio que isto possa causar em alguns. A gente não deve ter receio de nada. Ela está ali presente e, por isso, eu mantenho integralmente as mesmas idéias. ----- Há mais alguma declaração de voto? Estão todas encerradas. -----

- - - Seguidamente foi posta a votação a proposta apresentada à Mesa pela CDU, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- - - Findo o período antes da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à aprovação desta o texto da acta número 10, 11 e 12 das sessões desta mesma Assembleia. Postas à votação da Assembleia, foram aquelas actas aprovadas por maioria, com 1, 2 e 2 abstenções, respectivamente. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constante do documento que se junta sob o nº 6.-----

- - - **PONTO 1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** (documento nº 7)

- - - Tendo sido distribuída pelos Membros da Assembleia Municipal a informação escrita do Presidente da Câmara, não foi registada qualquer intervenção acerca do mencionado documento. -

--

PONTO 2 - COMISSÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO REGIONAL - PARECER (doc. nº 8)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal um parecer prestado pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Dr. Luis Filipe Neiva Marques, acerca dos poderes da Comissão de Inquérito à obra do Complexo Desportivo Regional, constituída por deliberação desta Assembleia Municipal de 20 de Dezembro último,

tendo-se registado as intervenções dos Membros: José Carlos Resende e José Augusto Neiva de Sá. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a votação da Assembleia Municipal, a solicitação à Câmara Municipal, a contratação de serviços a terceiros, como forma de permitir o cabal desempenho da sua competência de acompanhamento e fiscalização da actividade desta (competência esta prevista na alínea c) do n.º 1, e no n.º 3 do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março), tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 3 - TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO (documento nº 9)

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 10 de Fevereiro corrente, tendo-se registado as intervenções dos Membros: Domingos Gonçalves Cachadinha, Meira Teixeira. Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos acerca deste assunto. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**PONTO 4 - T.V. CABO DOURO - TAXAS DE OCUPAÇÃO DO
DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL (documento nº 10)**

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 10 de Fevereiro corrente, tendo o Presidente da Câmara usado da palavra para prestar esclarecimentos acerca deste assunto. Uma vez que não se verificaram mais quaisquer intervenções acerca deste assunto, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-

**PONTO 5 - ASSOCIAÇÃO PASCOALINA PARA A VALORIZAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE CASA DA CULTURA PORTUGUESA,
EM PORTO SEGURO (documento nº 11)**

- - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 14 de Janeiro findo, na qual era solicitada autorização para a Câmara Municipal integrar a Associação Pascoalina para a Valorização e Desenvolvimento de Casa da Cultura Portuguesa, em Porto Seguro, tendo o Presidente da Câmara usado da palavra para prestar esclarecimentos acerca deste assunto. Uma vez que não se verificaram mais quaisquer intervenções acerca deste assunto, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

- -

- - - No final da ordem de trabalhos foi pelo Presidente da Mesa dado conhecimento à Assembleia do ofício remetido pela Câmara Municipal no qual é solicitado que seja aditado à ordem de trabalhos desta Assembleia mais dois pontos, nomeadamente - “Associação de Municípios - Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis”, e - “Regulamento da Biblioteca Municipal”, para o que foi enviado o respectivo expediente. Posto a discussão a integração ou não dos referidos assuntos, foi decidido, que os mesmos seriam objecto de deliberação na próxima sessão ordinária de Abril, por ter sido reconhecido que a urgência era relativa, e por outro lado devido ao adiantado da hora, e não haver condições uma vez que os membros da Assembleia não tiveram tempo de analisar toda a documentação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou um período de intervenção aberto ao público, registando-se as seguintes intervenções:- **Luís Passos**, morador na Rua Bom Pastor, em

Areosa, interveio ainda acerca do mesmo assunto **Fernando Ribeiro Liquito**, tendo o Presidente da Câmara respondido ás questões colocadas. **Regina Portela**, de Vila Franca que veio defender perante esta Assembleia Municipal o abaixo-assinado remetido a esta Assembleia Municipal acerca da toponímia de Vila Franca. Acerca do mesmo assunto interveio também o secretário da Junta de Freguesia de Vila Franca, **Paulo Carvalhido**. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----
